



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, com sede na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, CEP: 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.538.688/0001-32, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **IRSSL** e

MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP, com sede na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Gabriel Armelini, nº 19, Jardim Cintra, CEP 13800-376, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.420/0001-18, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de higiene com fornecimento de mão de obra para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO MOGI MIRIM, firmado em 30 de maio de 2012, para alterar o CNPJ da CONTRATANTE, nos termos abaixo:

1. As partes acordam em alterar o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da CONTRATANTE que passará a ser: 09.538.688/0008-09.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.

Sérgio Fernando Rodrigues Zanetta
Superintendente Executivo

Instituto de Resp. Social Sírio Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO
LUCY MONTORO

MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP

CONTRATO
IRSSL

Testemunhas:

1)

André Luiz da Silva
R.G. 17.246.336-1

2)

Carolina Pereira
R.G. 40935988-9

